

12 de agosto de 2014

## ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

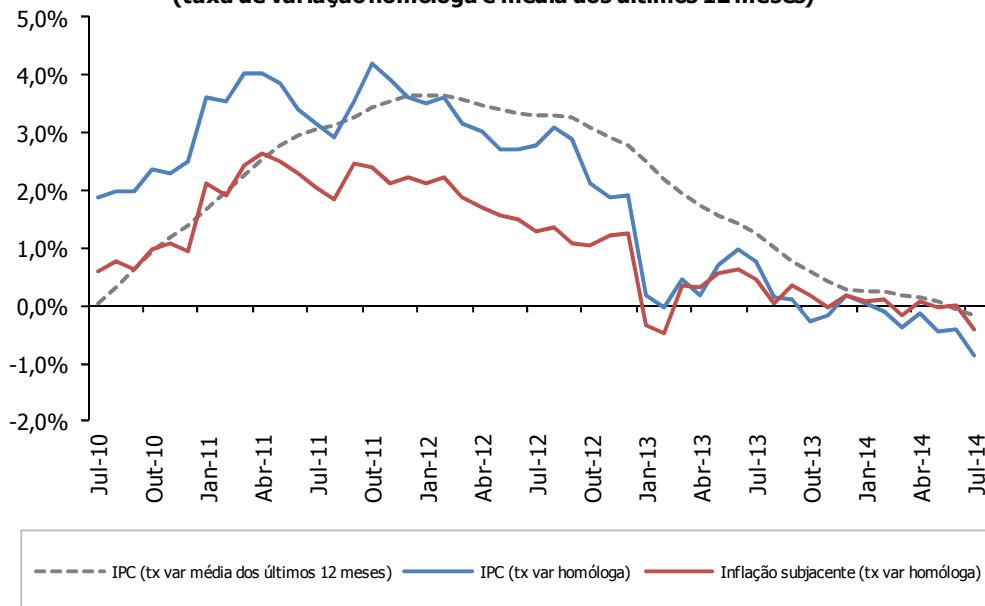
Julho de 2014

### Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em -0,9%

Em julho de 2014, a variação homóloga do IPC situou-se em -0,9%, 0,5 pontos percentuais (p.p.) inferior à observada no mês anterior e negativa pelo sexto mês consecutivo. O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e produtos energéticos, registou uma taxa de variação homóloga de -0,4% (nula no mês anterior). O IPC apresentou uma variação mensal de -0,7% (0,1% em junho de 2014 e -0,2% em julho de 2013). A variação média dos últimos doze meses diminuiu 0,2 p.p. para -0,2%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -0,7% (-0,2% em junho de 2014), taxa inferior em 1,1 p.p. à estimada pelo Eurostat para a área do Euro (em junho de 2014 esta diferença foi 0,7 p.p.). A taxa de variação mensal do IHPC situou-se em -0,6% (0,1% no mês anterior e -0,2% em julho de 2013) e a taxa de variação média dos últimos doze meses foi -0,1% (0,0% em junho de 2014).

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente  
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**



## ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

### Variação homóloga: -0,9%

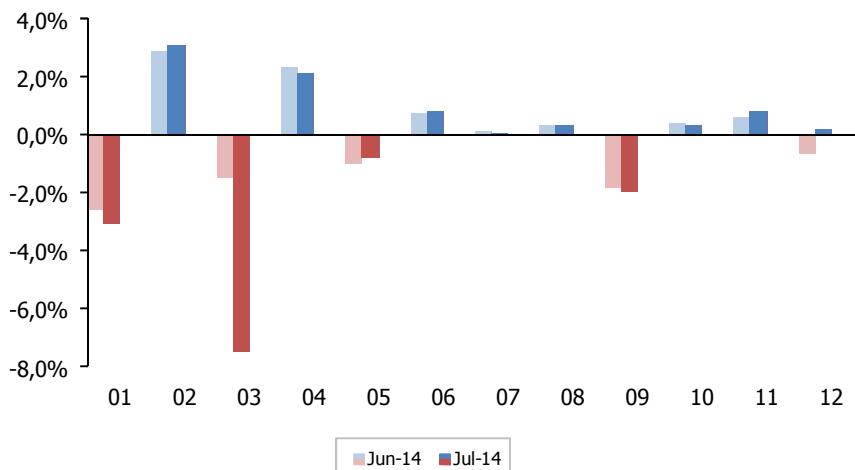
Em julho de 2014, a taxa de variação homóloga do IPC situou-se em -0,9%, valor inferior em 0,5 p.p. ao do mês anterior.

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e produtos energéticos) apresentou uma taxa de variação homóloga de -0,4% (nula no mês anterior).

O agregado relativo aos produtos alimentares não transformados registou uma taxa de variação homóloga de -5,0% em julho (-4,3% no mês anterior e 3,6% em julho de 2013).

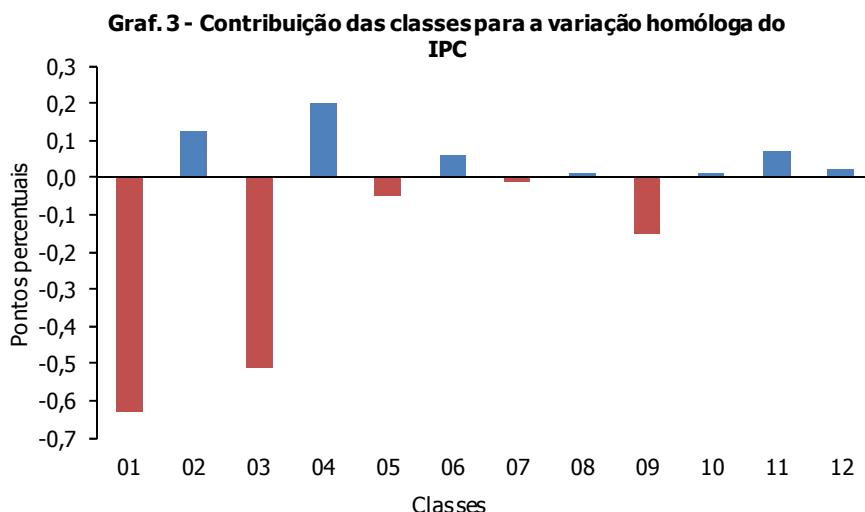
O índice relativo aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação homóloga de -0,1% (0,5% em junho de 2014 e 0,4% em julho de 2013).

Graf. 2 - Taxas de variação homóloga por classes

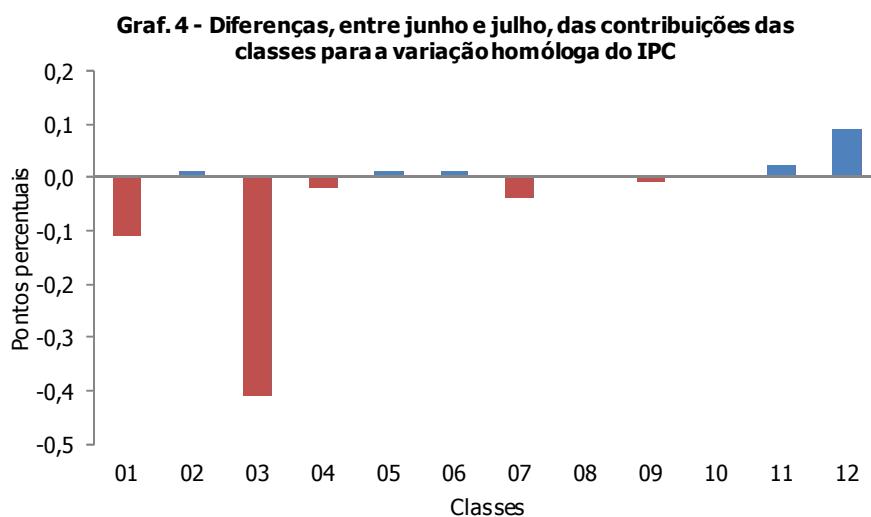


Entre as classes com contribuições negativas para a variação homóloga do IPC destaca-se a dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com uma variação homóloga de -3,1% em julho (-2,5% no mês anterior). A classe do Vestuário e calçado (classe 3) também teve um contributo relevante para a variação homóloga do IPC, em resultado da diminuição mais acentuada de preços verificada na entrada do período de saldos, com uma taxa de variação homóloga de -7,5% (-1,5% em junho de 2014).

Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC salienta-se a da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), com uma variação homóloga de 2,2% (2,3% em junho), influenciada em grande medida pelo sub-subgrupo das Rendas efetivas pagas por inquilinos de residências principais. É ainda de referir o contributo positivo da classe das Bebidas alcoólicas e tabaco (classe 2), com uma variação homóloga de 3,1% em julho (2,9% no mês anterior).



A principal alteração na contribuição das classes para a variação homóloga do IPC, comparativamente com o verificado no mês anterior encontra-se na classe do Vestuário e calçado (classe 3), cuja contribuição foi mais negativa em 0,4 p.p.. As contribuições das restantes classes mantiveram-se semelhantes às do mês anterior.

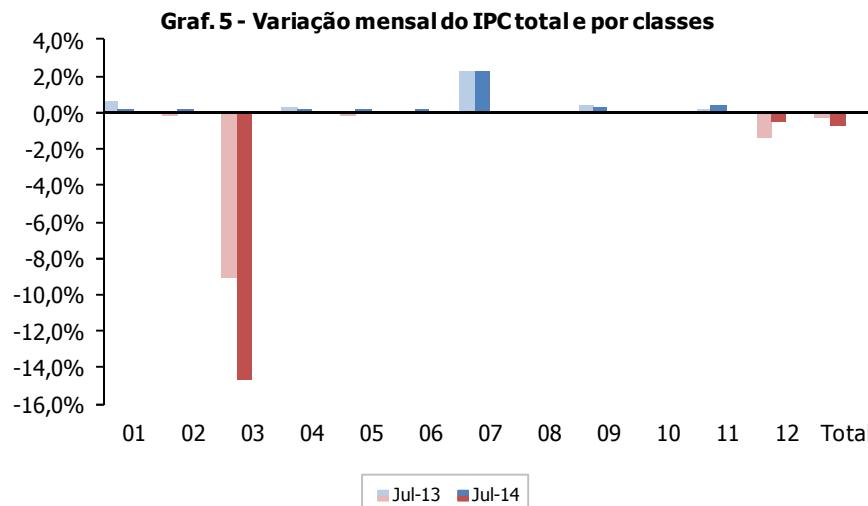


### Variação mensal: -0,7%

Em julho de 2014, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,7% (0,1% no mês anterior e -0,2% em julho de 2013). O agregado IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos apresentou uma taxa de variação de -0,9% (-0,5% em julho de 2013).

A classe com maior contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do Vestuário e calçado (classe 3), com uma variação mensal de -14,6% (-1,0% no mês anterior e -9,1% em julho de 2013).

O contributo positivo mais expressivo para a taxa de variação mensal do índice total foi o da classe dos Transportes (classe 7), com uma variação mensal de 2,2% (1,5% em junho de 2014 e 2,3% em julho de 2013).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. As contribuições negativas mais expressivas encontram-se nos sub-subgrupos da classe do Vestuário e calçado, com intensidade superior à verificada no ano anterior. As contribuições positivas mais significativas provêm dos sub-subgrupos relacionados com as viagens aéreas e da Carne de bovino.

#### Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição Jul 14	Contribuição Jul 13*
07.3.3.2	Voos internacionais	0,239	0,202
01.1.2.1	Carne de bovino	0,067	-0,027
07.3.3.1	Voos domésticos	0,037	0,037
09.4.2.1	Cinema, teatro e concertos	0,036	0,003
12.6.2.1	Encargos financeiros cobrados por serviços bancários e de correios	0,032	-0,122
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,363	-0,225
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,325	-0,189
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,168	-0,115
03.2.1.2	Calçado de mulher	-0,065	-0,037
12.5.4.1	Seguros relacionados com os transportes	-0,059	0,004

\* com base na atual estrutura de ponderação do IPC

#### Variação média dos últimos doze meses: -0,2 %

Em julho de 2014, o IPC registou uma taxa de variação média dos últimos doze meses de -0,2%, inferior em 0,2 p.p. à observada no mês anterior. Refira-se que, em termos desta variação o IPC não registava valores negativos desde junho de 2010.

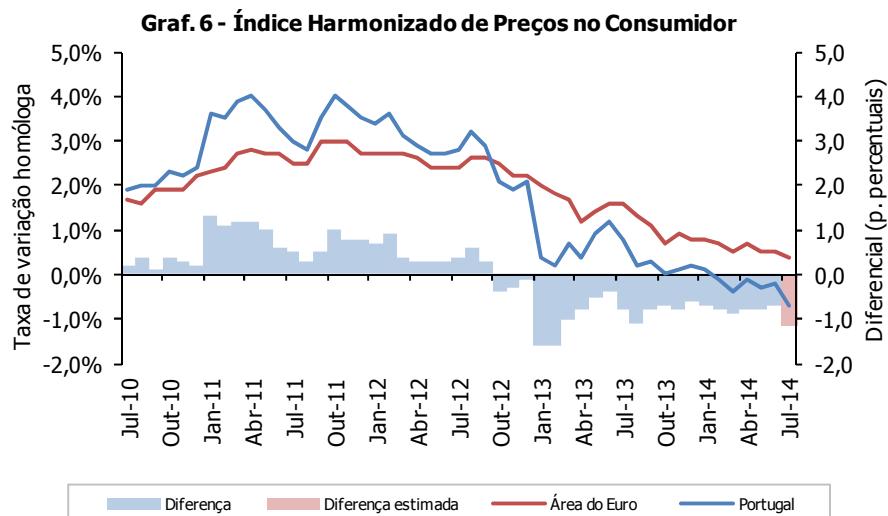
Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 0,0% (0,1% no mês anterior). A taxa de variação média do agregado relativo aos produtos alimentares não transformados diminuiu de 0,2% em junho para -0,6% em julho, enquanto os produtos energéticos registaram uma taxa de -1,1% (resultado idêntico ao de junho).

As diminuições mais significativas na taxa de variação média dos últimos doze meses, face a junho de 2014, ocorreram na classe do Vestuário e calçado (classe 3), com uma redução de 0,5 p.p. para -2,6% e na classe dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com uma redução de 0,4 p.p. para -0,2%.

## ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

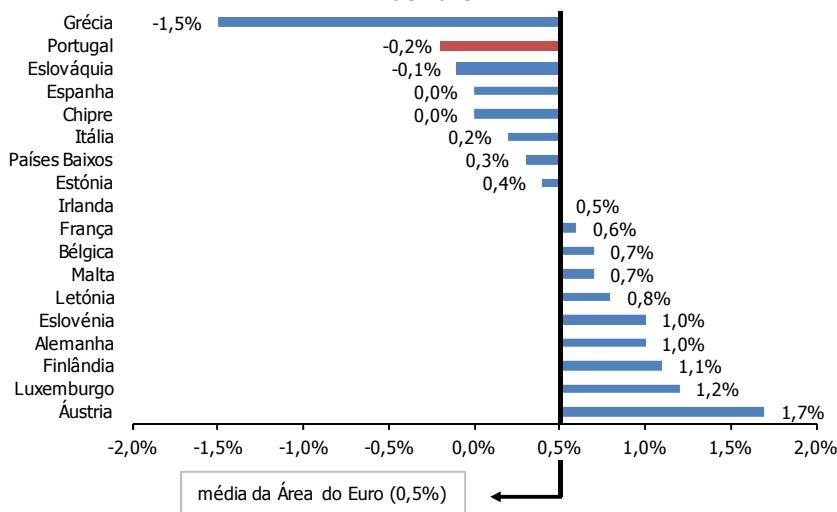
**Variação homóloga: -0,7%**

Em julho de 2014 o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -0,7% (-0,2 % no mês anterior).



De acordo com a informação disponível relativa a junho de 2014<sup>1</sup>, a taxa de variação homóloga do IHPC da área do Euro foi superior em 0,7 p.p. à do IHPC português, reduzindo-se esta diferença em 0,1 p.p. face à do mês anterior. Tendo como referência a estimativa do Eurostat para o conjunto da área, esta diferença terá aumentado para 1,1 p.p. em julho de 2014.

**Graf. 7 - Variação Homóloga em junho de 2014 nos países da Área do Euro**



Nota: Valores provisórios para a média da área do Euro e Áustria.

<sup>1</sup> Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

## Variação mensal: -0,6%

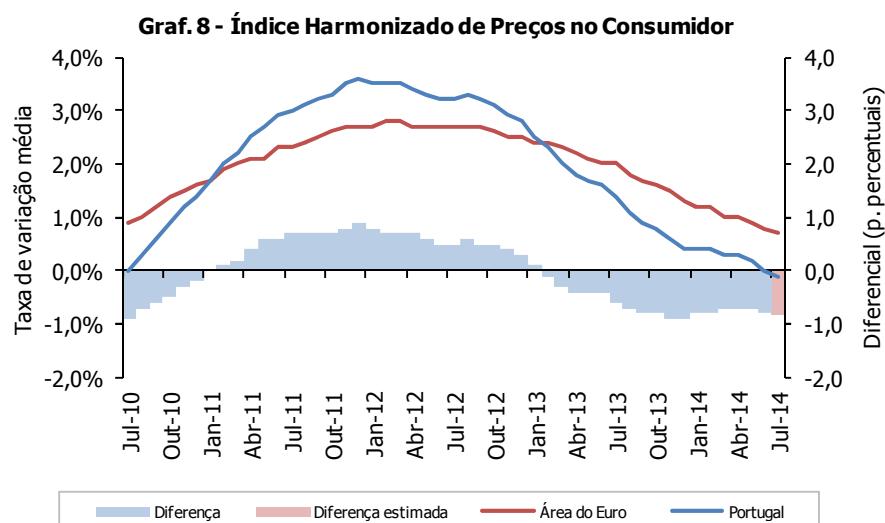
O IHPC português apresentou, em julho de 2014, uma variação mensal de -0,6%, taxa inferior em 0,4 p.p. à observada no mesmo mês do ano anterior.

Em julho, de acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido -0,6%, inferior em 0,1 p.p. à observada em julho de 2013.

## Variação média: -0,1%

Em julho de 2014, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi -0,1%, inferior em 0,1 p.p. à registada no mês anterior.

Em junho de 2014, esta taxa foi inferior em 0,8 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro<sup>2</sup>. Em julho, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença ter-se-á mantido.



## INQUÉRITO ÀS RENDAS DE HABITAÇÃO

De acordo com os resultados apurados em julho de 2014, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou uma variação mensal nula para o conjunto do país (0,1% no mês anterior).

No mês de julho, a região da Madeira registou a variação mensal mais negativa (-0,3%), seguida da região do Norte com -0,2%. A região do Algarve foi a que apresentou o aumento mais significativo no valor das rendas de habitação por metro quadrado de área útil (0,2%), seguida da região do Alentejo, com 0,1%.

Em termos homólogos, as rendas de habitação registaram uma variação de 4,3%. A região com a variação homóloga positiva mais elevada foi a região de Lisboa (7,1%), enquanto a região da Madeira apresentou a variação mais negativa (-1,9%).

<sup>2</sup> Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 31 de julho de 2014.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da série 2012 = 100 foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

### Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

### Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

### Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

### Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

### Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

## Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a "estabilidade dos preços" dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre "Estatísticas de Preços". Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes ("turistas"), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

### Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2014

<b>Classes COICOP<sup>1</sup></b>	<b>IPC</b>	<b>IHPC</b>
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	211,8	204,7
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	37,9	37,1
03 Vestuário e calçado	69,4	68,9
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	91,3	87,3
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	64,0	62,0
06 Saúde	72,0	67,1
07 Transportes	126,5	128,9
08 Comunicações	36,3	35,3
09 Lazer, recreação e cultura	79,4	69,2
10 Educação	15,7	15,1
11 Restaurantes e hotéis	90,8	122,7
12 Bens e serviços diversos	105,0	101,6
<b>00 Total</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>

<sup>1</sup> COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo).

### Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passaram a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, estes índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

### Data do próximo destaque:

10 de setembro de 2014

## Anexos:

### Taxa de variação do IPC (por classe e total)

	Classes <sup>(1)</sup>												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual												
2011	2,10	7,94	-3,93	6,66	1,17	4,46	8,90	2,99	0,96	2,05	1,41	1,79	3,65
2012	3,20	4,74	-5,24	8,72	-0,47	0,35	3,27	0,46	0,91	1,50	4,47	1,11	2,77
2013	1,94	4,05	-3,31	2,15	-0,51	1,49	-2,32	0,45	0,41	1,18	1,65	-0,61	0,27
	Taxa de variação homóloga												
2012 Julho	4,04	5,78	-5,00	10,35	-0,80	-2,06	2,10	0,47	0,89	1,52	4,98	0,85	2,77
Agosto	3,27	5,22	-4,30	10,47	-0,55	-2,03	3,84	0,50	1,33	1,42	5,08	1,04	3,08
Setembro	2,93	5,14	-7,35	10,85	-0,75	-1,80	3,78	0,67	2,17	1,48	4,87	0,94	2,88
Outubro	3,18	5,18	-5,79	4,88	-0,62	-2,23	3,27	0,69	1,87	1,33	4,76	0,60	2,13
Novembro	3,29	4,92	-5,59	4,81	-0,65	-2,00	1,64	0,69	2,05	1,43	4,72	0,67	1,89
Dezembro	3,21	4,79	-4,84	5,02	-0,45	-1,77	1,67	0,78	1,81	1,42	4,53	0,36	1,92
2013 Janeiro	2,29	5,00	-5,19	3,60	-0,41	-3,01	-1,42	-1,45	2,08	1,44	2,15	-0,36	0,17
Fevereiro	2,00	5,12	-4,94	3,48	-0,25	-1,68	-1,60	-0,41	0,92	1,41	1,60	-0,34	-0,03
Março	2,15	4,46	-4,53	3,11	-0,24	-0,83	-1,96	-0,58	1,60	1,44	1,81	-0,02	0,45
Abril	2,02	3,74	-3,63	2,67	-0,21	0,14	-4,38	0,15	1,44	1,45	1,95	0,07	0,18
Maio	3,10	4,06	-3,55	2,42	-0,41	2,04	-3,42	0,50	0,88	1,49	2,31	0,00	0,71
Junho	2,84	3,98	-3,40	2,20	-0,13	2,57	-1,52	0,53	0,83	1,49	2,18	-0,10	0,98
Julho	2,45	2,61	-1,23	1,99	-0,33	2,97	0,05	0,80	0,08	1,49	1,88	-1,26	0,76
Agosto	2,94	3,30	-2,86	1,84	-0,73	3,47	-1,77	0,78	-0,63	1,47	2,04	-1,48	0,15
Setembro	1,90	3,51	-2,12	1,44	-0,54	3,53	-3,68	0,85	-0,07	1,45	1,56	-1,02	0,12
Outubro	0,48	4,15	-2,80	1,09	-0,76	3,19	-4,05	1,14	-0,49	0,39	1,11	-0,98	-0,25
Novembro	0,53	4,48	-3,08	1,13	-0,96	3,00	-3,47	1,57	-0,68	0,33	0,70	-0,99	-0,15
Dezembro	0,61	4,27	-2,65	0,94	-1,10	3,00	-0,54	1,55	-1,03	0,31	0,55	-0,81	0,20
2014 Janeiro	0,20	4,26	-2,63	2,15	-1,18	1,37	-1,38	3,39	-1,40	0,29	0,61	-0,44	0,06
Fevereiro	-0,05	3,71	-2,26	2,27	-1,00	1,01	-1,89	2,45	-0,95	0,36	0,63	-0,39	-0,08
Março	-0,42	2,22	-1,02	2,10	-0,92	0,78	-3,08	1,98	-1,48	0,40	0,17	-0,43	-0,37
Abril	-0,93	2,36	-1,82	2,10	-0,91	0,16	0,26	1,61	-1,33	0,46	0,13	-0,70	-0,14
Maio	-2,33	2,14	-1,65	2,15	-0,83	0,29	-0,52	1,58	-1,18	0,41	0,65	-0,72	-0,44
Junho	-2,53	2,88	-1,45	2,32	-1,00	0,74	0,15	0,36	-1,80	0,40	0,62	-0,63	-0,42
Julho	-3,05	3,11	-7,45	2,15	-0,77	0,81	0,09	0,37	-1,94	0,36	0,84	0,22	-0,87

**Símbolos:** f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

**Nota:** (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

**Fonte:** INE

### Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)<sup>(1)</sup>

	AE-18 <sup>(2)</sup>	IEPC <sup>(3)</sup>	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																														
2011	2,7	3,1	3,5	3,4	2,1	2,7	2,5	5,1	3,1	3,1	2,3	2,2	1,2	2,9	3,5	4,2	4,1	3,7	3,9	2,5	2,5	3,6	3,9	3,6	5,8	2,1	4,1	3,3	1,4	4,5
2012	2,5	2,6	2,6	2,4	3,5	2,4	2,1	4,2	1,0	2,4	2,2	3,4	1,9	3,3	3,1	2,3	3,2	2,9	5,7	3,2	2,8	2,6	3,7	2,8	3,4	2,8	3,7	3,2	0,9	2,8
2013	1,4	1,5	1,2	0,4	1,4	0,5	1,6	3,2	-0,9	1,5	1,0	2,3	0,5	1,3	0,4	0,0	1,2	1,7	1,7	1,0	2,6	2,1	0,8	0,4	3,2	1,9	1,5	2,2	0,4	2,6
Taxa de variação homóloga																														
2012 Julho	2,4	2,5	2,0	2,4	3,3	2,1	1,9	4,1	0,9	2,2	2,2	3,4	2,0	3,6	3,8	1,9	2,9	2,7	5,7	4,2	2,6	2,1	4,0	2,8	3,1	2,6	3,8	3,1	0,7	2,6
Agosto	2,6	2,7	2,6	3,1	3,4	2,6	2,2	4,2	1,2	2,7	2,4	4,1	2,6	3,3	4,5	1,9	3,4	2,8	6,0	3,2	2,5	2,3	3,8	3,2	4,0	3,1	3,8	3,3	0,9	2,5
Setembro	2,6	2,7	2,6	3,4	3,5	2,5	2,1	4,1	0,3	3,5	2,2	4,8	2,4	3,4	3,6	1,9	3,3	3,2	6,4	2,9	2,5	2,8	3,8	2,9	5,4	3,7	3,8	3,4	1,0	2,2
Outubro	2,5	2,6	2,7	3,0	3,6	2,3	2,1	4,2	0,9	3,5	2,1	4,6	2,1	2,8	2,6	1,6	3,2	3,2	6,0	3,2	3,3	2,9	3,4	2,1	5,0	3,2	3,9	3,5	1,2	2,7
Novembro	2,2	2,4	2,2	2,7	2,8	2,2	1,9	3,8	0,4	3,0	1,6	4,1	1,6	2,6	1,4	1,5	2,8	2,7	5,3	3,6	3,2	2,9	2,7	1,9	4,4	2,8	3,5	3,2	0,8	2,7
Dezembro	2,2	2,3	2,1	2,8	2,4	1,9	2,0	3,6	0,3	3,0	1,5	4,4	1,7	2,6	1,5	1,6	2,9	2,5	5,1	2,8	3,4	2,9	2,2	2,1	4,6	3,1	3,4	3,5	1,0	2,7
2013 Janeiro	2,0	2,1	1,5	2,6	1,8	1,0	1,9	3,7	0,0	2,8	1,4	4,6	1,5	2,4	2,0	0,6	2,7	2,1	2,8	2,4	3,2	2,8	1,6	0,4	5,1	2,8	2,5	2,6	0,7	2,7
Fevereiro	1,8	2,0	1,4	2,2	1,8	1,0	1,8	4,0	0,1	2,9	1,2	4,4	1,2	2,0	1,8	0,3	2,3	2,4	2,9	1,8	3,2	2,6	1,2	0,2	4,8	2,9	2,2	2,5	0,5	2,8
Março	1,7	1,9	1,3	1,6	1,5	0,7	1,8	3,8	-0,2	2,6	1,1	3,4	0,6	1,8	1,3	0,3	1,6	2,0	2,3	1,4	3,2	2,4	1,0	0,7	4,4	2,2	1,9	2,5	0,5	2,8
Abril	1,2	1,4	1,1	0,9	1,7	0,4	1,1	3,4	-0,6	1,5	0,8	3,1	0,5	1,3	0,1	-0,4	1,4	1,7	1,8	0,9	2,8	2,1	0,8	0,4	4,4	1,6	1,7	2,4	0,0	2,4
Maio	1,4	1,6	1,1	1,0	1,2	0,6	1,6	3,6	-0,3	1,8	0,9	1,8	0,5	1,3	0,2	-0,2	1,5	1,4	1,8	0,8	3,1	2,4	0,5	0,9	4,4	1,6	1,8	2,5	0,3	2,7
Junho	1,6	1,7	1,5	1,2	1,6	0,6	1,9	4,1	-0,3	2,2	1,0	2,2	0,7	1,4	0,8	0,2	1,3	2,0	2,0	0,6	3,2	2,2	0,2	1,2	4,5	2,2	1,7	2,3	0,5	2,9
Julho	1,6	1,7	1,6	0,0	1,4	0,4	1,9	3,9	-0,5	1,9	1,2	2,7	0,7	1,2	0,7	0,5	0,6	1,8	1,7	0,9	3,1	2,1	0,9	0,8	3,4	2,8	1,6	2,5	0,8	2,8
Agosto	1,3	1,5	1,1	-0,7	1,2	0,1	1,6	3,6	-1,0	1,6	1,0	2,4	0,0	1,2	0,1	-0,1	0,5	1,7	1,6	0,7	2,8	2,0	0,9	0,2	2,6	2,2	1,4	2,0	0,8	2,7
Setembro	1,1	1,3	1,0	-1,3	1,0	0,2	1,6	2,6	-1,0	0,5	1,0	1,7	0,0	0,9	0,3	-0,4	0,5	1,5	1,6	0,6	2,4	1,8	0,9	0,3	1,1	1,5	1,1	1,8	0,5	2,7
Outubro	0,7	0,9	0,7	-1,1	0,8	0,3	1,2	2,2	-1,9	0,0	0,7	0,8	-0,1	0,8	-0,5	0,0	0,5	1,0	1,1	0,5	1,3	1,5	0,7	0,0	1,2	1,1	0,7	1,7	0,2	2,2
Novembro	0,9	1,0	0,9	-1,0	1,0	0,3	1,6	2,1	-2,9	0,3	0,8	0,7	0,3	0,7	-0,8	-0,3	0,5	1,1	0,4	0,3	1,2	1,5	0,5	0,1	1,3	1,2	0,5	1,8	0,3	2,1
Dezembro	0,8	1,0	1,2	-0,9	1,5	0,4	1,2	2,0	-1,8	0,3	0,8	0,5	0,4	0,7	-1,3	-0,4	0,4	1,5	0,6	1,0	1,4	2,0	0,6	0,2	1,3	0,9	0,4	1,9	0,4	2,0
2014 Janeiro	0,8	0,9	1,1	-1,4	0,3	0,8	1,2	1,6	-1,4	0,3	0,8	0,4	0,3	0,6	-1,6	0,5	0,2	1,5	0,8	0,9	0,8	1,5	0,6	0,1	1,2	0,9	0,0	1,9	0,2	1,9
Fevereiro	0,7	0,8	1,0	-2,1	0,3	0,3	1,0	1,1	-0,9	0,1	1,1	-0,2	0,1	0,4	-1,3	0,5	0,3	0,8	0,3	1,6	0,4	1,5	0,7	-0,1	1,3	0,2	-0,1	1,6	0,1	1,7
Março	0,5	0,6	0,9	-2,0	0,3	0,2	0,9	0,7	-1,5	-0,2	0,7	-0,1	0,3	0,3	-0,9	0,3	0,4	0,8	0,2	1,4	0,1	1,4	0,6	-0,4	1,3	0,6	-0,2	1,3	-0,4	1,6
Abril	0,7	0,8	0,9	-1,3	0,2	0,5	1,1	0,8	-1,6	0,3	0,8	-0,1	0,4	0,5	-0,4	0,8	0,3	0,9	-0,2	0,5	0,6	1,6	0,3	-0,1	1,6	0,5	-0,2	1,3	0,3	1,8
Maio	0,5	0,6	0,8	-1,8	0,5	0,3	0,6	0,6	-2,1	0,2	0,8	0,4	0,4	0,4	-0,1	0,8	0,1	1,4	0,0	0,4	0,1	1,5	0,3	-0,3	1,3	1,0	0,0	1,0	0,1	1,5
Junho	0,5 Po	0,7 Po	0,7	-1,8	0,0	0,4	1,0	1,4	-1,5	0,0	0,6	0,5	0,5	0,2	0,0	0,8	0,3	1,2	-0,1	0,7	0,3	1,7 Po	0,3	-0,2	0,9	1,0	-0,1	1,1	0,5	1,9
Julho	0,4 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	-0,7	x	x	x	x	x		

**Símbolos:** f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

**Notas:** (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE-13 até dezembro de 2007, AE-15 até dezembro de 2008, AE-16 até dezembro de 2010, AE-17 até dezembro de 2013, AE-18 a partir de janeiro de 2014 (entrada da Letónia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006, UE-27 até junho de 2013 e EU-28 a partir de julho de 2013.

**Fonte:** INE e Eurostat.

**Siglas dos Estados Membros:**

BE	Bélgica	EE	Estónia	IT	Itália	HR	Croácia	PL	Polónia	FI	Finlândia
BG	Bulgária	EL	Grécia	CY	Chipre	HU	Hungria	PT	Portugal	SE	Suécia
CZ	República Checa	ES	Espanha	LV	Letónia	MT	Malta	RO	Roménia	UK	Reino Unido
DK	Dinamarca	FR	França	LT	Lituânia	NL	Países Baixos	SI	Eslovénia		
DE	Alemanha	IE	Irlanda	LU	Luxemburgo	AT	Áustria	SK	Eslováquia		